

Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
André Filipe Arrães Gonçalves	PC + AP
Élia Marisa Inácio de Seixas	PC + AP
Gilberto Gil da Cruz Pimenta	PC + AP
Heitor José Pereira da Rocha	PC + AP
Hugo Filipe Marinho Peixoto	PC + AP
José Duarte Fernandes Pereira	PC + AP
Luís Pedro Campelos Moreira	PC + AP
Orlando Manuel de Castro Ferreira Soares	PC + AP
Pedro Miguel Ferreira Faria	PC + AP

PC - Prova de Conhecimentos / AP - Avaliação Psicológica

Candidato Excluído:

Nome	Motivo de Exclusão
Tiago André da Silva Costa	a)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 9.2 do aviso de abertura;

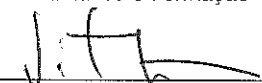
A notificação do candidato excluído é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias de correio, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, respeitada a correspondente dilação, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos - Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 09 de setembro de 2019.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação¹⁾



(Dr. Vitor Martins)

¹⁾ Por cumprimento da deliberação do IRI, definida em ata